



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.847/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a realização de mutirão de coleta de lixo eletrônico "Caça ao Lixo Eletrônico" com recolhimento de equipamentos como televisores, rádios, computadores e outros eletrônicos em desuso.

JUSTIFICATIVA

O descarte incorreto de lixo eletrônico é um problema crescente e preocupante, com sérios impactos ao meio ambiente e à saúde pública. Equipamentos como televisores, rádios, computadores, impressoras e celulares contêm substâncias tóxicas como chumbo, mercúrio e cádmio que, se descartadas em locais inadequados, podem contaminar o solo, a água e o ar.

Muitos moradores não sabem como ou onde descartar corretamente esses materiais, e acabam acumulando os itens em casa ou os descartando no lixo comum, agravando ainda mais o problema. Por isso, a realização de um **mutirão específico para o recolhimento de lixo eletrônico**, com ampla divulgação e pontos de coleta acessíveis, é uma medida eficaz e necessária.

Além de promover a destinação ambientalmente correta desses resíduos, a iniciativa também conscientiza a população sobre a importância do descarte responsável, incentiva práticas sustentáveis e pode até permitir o reaproveitamento ou reciclagem de componentes, gerando benefícios econômicos e sociais.

Dessa forma, sugerimos que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente ou em parceria com cooperativas e empresas especializadas, promova a ação denominada **"Caça ao Lixo Eletrônico"**, incentivando a participação ativa da comunidade.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

